



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2002, 05 DE JULHO DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2002, aprovado na Sessão Extraordinária realizada hoje, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2002.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, EXERCÍCIO DE 1995, DE RESPONSABILIDADE DA EX-PREFEITA GUILHERMINA DA SILVA AIRES CASTRO.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio PL/TCE nº 096/2000, do Tribunal de Contas do estado sobre as Prestações de Contas Gerais do exercício de 1995.

Art. 2º - Ficam aprovadas as Prestações Gerais de Contas da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, exercício de 1995, de responsabilidade da Senhora Guilhermina da Silva Aires Castro, Ex-Prefeita Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

Manda, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto Legislativo pertencerem que o cumpram e o façam cumprir na forma em que se encontra redigido. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL o faça publicar e correr.

Palácio Legislativo "PREFEITO RAIMUNDO OLINDA", Magalhães de Almeida-MA, 05 de Julho de 2002.

Maria das Graças Carvalho Silva Araújo
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Oswaldo Batista Vieira Filho
OSVALDO BATISTA VIEIRA FILHO
1º SECRETÁRIO

Francisco das Ghagas Mendonça
FRANCISCO DAS GHAGAS MENDONÇA
2º SECRETÁRIO